UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL Nº 02 PPGCS/ICS/UFOPA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REINGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Considerando o previsto nos artigos 39 e 40 da Resolução nº 330, de 14 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Oeste do Pará, bem como a necessidade de regulamentar os mecanismos de readmissão de discentes que tenham sido desligados do curso de mestrado em Ciências da Sociedade, a Coordenação Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade torna público o presente edital, disponível na página https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=893, contendo as normas e os critérios do processo seletivo simplificado para o reingresso de discentes desligados do programa.

1 Vagas e perfil dos candidatos

1.1 Neste processo seletivo serão oferecidas até 3 (três) vagas.

1.2 Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

1.3 Podem se inscrever neste processo seletivo discentes que tenham sido desligados do PPGCS e tenham cumprido os seguintes requisitos:

I. Tenham concluído os créditos em disciplinas;

II. Tenham sido aprovados no exame de qualificação.

2 Inscrições

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o discente deverá encaminhar à secretaria do PPGCS, através do e-mail selecaoppgcsufopa@gmail.com os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição (Anexo II);

II. Histórico escolar do mestrado;

III. Justificativa para o reingresso (Anexo III);

IV. Manuscritos da dissertação (capítulos, artigos e outros materiais que

comprovem o estágio da produção textual da dissertação);

V. Plano de trabalho e cronograma (Anexo IV);

VI. Anuência de um(a) orientador(a) manifestando interesse em finalizar a orientação (Anexo V).

2.2 As inscrições deverão ser solicitadas a partir da 0h do dia 25 de setembro até às 23h59min do dia 8 de outubro de 2023.

2.3 Após a confirmação da inscrição não será possível juntar materiais à documentação enviada.

3 Seleção

3.1 A comissão de seleção será designada pelo Colegiado e composta por três docentes do PPGCS.

3.2 A seleção será realizada em 2 (duas) fases, conforme o Anexo 1 – Cronograma:

3.2.1 Homologação das inscrições (eliminatória) - serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos do item 2.1 deste edital.

3.2.2 Análise documental (classificatória) - a comissão de seleção avaliará a documentação encaminhada pelos candidatos de acordo com os seguintes critérios, cuja pontuação é detalhada no Quadro 1.

I. Pertinência da justificativa para o reingresso: será avaliada a demonstração, pelo candidato, de que o pleito de readmissão no curso é devidamente motivado e justificado em relação às normas regimentais do programa vigente a partir de 2023, disponível em: http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=893&idTipo=2.

II. Qualidade dos manuscritos da dissertação (capítulos, artigos etc): serão avaliadas a fundamentação teórica/densidade dos argumentos desenvolvidos; a clareza, a coerência e a coesão do texto; e o respeito às normas da escrita e da ABNT.

III. Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma, considerando o limite máximo de 6 (seis) meses, contados da nova data de matrícula do

aluno readmitido: serão avaliadas a clareza quanto aos objetivos a serem realizados; a exequibilidade e a adequação da metodologia aos objetivos propostos; a compatibilidade do cronograma com a proposta e com o prazo máximo de conclusão do curso.

Quadro 1. Pontuação segundo os critérios avaliativos

Critério	**Pontuação máxima**
1. Pertinência da justificativa para o reingresso (até 2 pontos)	
1.1 Demonstração de que o pleito de readmissão no curso é devidamente motivado	1
1.2 Demonstração de que o pleito de readmissão no curso é devidamente justificado em relação às normas regimentais	1
2. Qualidade dos manuscritos da dissertação (capítulos, artigos etc) (até 5 pontos)	
2.1 Fundamentação teórica/densidade dos argumentos desenvolvidos	2
2.2 Clareza, coerência e coesão do texto	2
2.3 Respeito às normas da escrita e da ABNT	1
3. Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma (até 3 pontos)	
3.1 Clareza quanto aos objetivos a serem realizados	1
3.2 Metodologia exequível e adequada aos objetivos propostos	1
3.3 Compatibilidade do cronograma com a proposta e com o prazo máximo de conclusão do curso.	1
Nota Final máxima da etapa de análise documental	**10**

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, na etapa de análise documental.

3.4 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

I. Maior pontuação no critério “Qualidade dos manuscritos da dissertação”;

II. Maior pontuação no critério “Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma”.

3.4.1 Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

3.5 Serão admitidos ao reingresso unicamente os candidatos classificados até o limite de 3 (três) vagas.

3.6 Os resultados de todas as fases serão divulgados unicamente na página do programa: (https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=893).

4 Recursos

4.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada etapa.

4.2 O recurso deverá ser individual, tempestivo, assinado pelo candidato e devidamente fundamentado com a indicação precisa e objetiva das razões que motivam a sua interposição, acompanhado das devidas comprovações, sempre que necessário, sob pena de indeferimento liminar, fundamentado pela Comissão.

4.3 O recurso, em todas as fases, deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, exclusivamente através do e-mail selecaoppgcsufopa@gmail.com até às 23h59min do dia aprazado no cronograma.

4.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso fundamentado genericamente ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

4.5 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, e os resultados serão divulgados unicamente na página do programa: (https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=893).

5 Habilitação dos candidatos aprovados e classificados

5.1 A habilitação dos candidatos aprovados e classificados no Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade será efetivada no período de 16 a 23 de novembro de 2023.

5.2 A convocação para habilitação, bem como os documentos necessários para sua efetivação, será divulgada unicamente no site institucional do PPGCS e através do e-mail informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

5.3 O candidato que não cumprir o prazo e as exigências de documentação para habilitação será eliminado deste certame, e será convocado o próximo candidato aprovado, se houver.

6 Disposições finais

6.1 O limite máximo para conclusão do curso será de 6 (seis) meses, contados da nova data de matrícula do aluno readmitido.

6.2 Após a nova matrícula não será permitido o trancamento e não será aceita solicitação de prorrogação do prazo para defesa da dissertação.

6.3 Ao solicitar o reingresso o discente declara estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

6.4 Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo colegiado do PPGCS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Anexo I – Cronograma

Atividade	**Data**
Publicação do edital	19/09/2023
Prazo para impugnação do edital	21/09/2023
Análise e resposta do(s) pedido(s) de impugnação	23/09/2023
Inscrições	25/09 a 08/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	09/10/2023
Recursos do resultado das inscrições	10 e 11/10/2023
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final da homologação das inscrições	16/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise documental	3/11/2023
Recursos do resultado preliminar da análise documental	6 e 7/11/2023
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final da análise documental	8/11/2023
Recursos do resultado final	9 e 10/11/2023
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final definitivo	13/11/2023
Habilitação dos candidatos aprovados e classificados	16 a 23/11/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Anexo II - Ficha de inscrição

Nome:
CPF: Identidade: Órgão Emissor: Data:
E-mail:
Endereço: Bairro: CEP: Cidade: UF:
Telefone: ( )
Número da primeira matrícula no PPGCS:
Data de desligamento do PPGCS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Anexo III - Justificativa para o reingresso

Nome:	
Justificativa: (apresente as motivações e os argumentos em favor da sua solicitação de reingresso no PPGCS).	
Data:	Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Anexo IV - Plano de trabalho e cronograma

Nome:	
Título do projeto de dissertação:	
Objetivos:	
Atividades programadas:	
Cronograma:	
Data:	Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Anexo V - Anuência do(a) orientador(a)

Eu, _____, aceito o compromisso de orientar o(a) discente _____ a partir do seu reingresso até a conclusão do curso de mestrado em Ciências da Sociedade, caso seja aprovado(a) no processo seletivo regido pelo Edital nº 2/2023 PPGCS/ICS/UFOPA. Declaro, ainda estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

Santarém, ___ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)